



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

---

## DECRETO MUNICIPAL Nº 2867-21/2024, DE 27 DE MAIO DE 2021.

### DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

**LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n.º 196-97/2000, de 05 de julho de 1999:

**CONSIDERANDO**, que o dia 03 de junho é costumeiramente reconhecido como Feriado Nacional de Corpus Christi e, portanto, muito pouca será a procura pelos serviços do Município;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica determinado como Feriado Municipal de Corpus Christi, no território do Município de Toropi, o dia 03 de junho de 2021.

**Parágrafo único** – Nesta data permanecem inalterados os serviços de ambulância.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**LAURO SCHERER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.